Emissão: 20/08/2025 - 15:00

Página: 1 de 3

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40326
DATA DA MONTAGEMDA CONTRATAÇÃO: 14/08/2025
EDITAL NÚMERO: 1001 / 2025
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2025 09:10
NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1244-0032444-0
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0792-ALIMENTACAO HUMANA - PRODUTOS NAO PERECTVEIS;

JUSTIFICATIVA

COMPRA NECESSÁRIA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, TENDO EM VISTA NEGATIVA DO FORNECEDOR COMATA DE RP VIGENTE PARA ANUÊNCIA QUANTO A COTA EXTRA (PROA 25/1244-0002718-6) FACULTADO NOS CASOS DE DISPENSA CONTEMPLADOS NO INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI 14.133/21, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº01/2023.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AGUA MINERAL COM GAS 500 ML

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade
PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias
VALOR DO LOTE: R\$ 711.90

Item 1 - 0792.0003.000120

AGUA MINERAL COM GAS 500 ML

QUANTIDADE: 45,0000 UNIDADE: fd VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,82

FAMÍLIA DO ITEM: ALIMENTACAO HUMANA - PRODUTOS NAO PERECIVEIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

AGUA MINERAL GASEIFICADA, EM GARRAFA PLASTICA COM 500 ML,

ACONDICIONADA EM FARDO COM 12 UNIDADES.

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 22, 40, 54, 183, 193 CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

<u>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO</u> DETRAN SEDE WASHINGTON LUIZ 904 908 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 45

Lote 2 CAFÉ- TORRADO, MOIDO, AVACUO, CLASSIFICAÇÃO"TRADICIONAL" 500G

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 8.226,90

Item 1 - 0792.0089.009992

CAFÉ - TORRADO, MOIDO, A VACUO, CLASSIFICAÇÃO "TRADICIONAL" 500 G

QUANTIDADE: 270,0000 UNIDADE: em VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,47

Emissão: 20/08/2025 - 15:00



FAMÍLIA DO ITEM: ALIMENTACAO HUMANA - PRODUTOS NAO PERECIVEIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CAFÉ - TIPO: CAFÉ TORRADO, MOIDO, A VACUO, CLASSIFICAÇÃO "TRADICIONAL"

OBS.: O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO ABIC COM CLASSIFICAÇÃO "TRADICIONAL", MÍNIMO 4,5 PONTOS NA ESCALA DE QUALIDADE SENSORIAL.

DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO A PROPOSTA FINAL DOCUMENTO QUE COMPROVE A CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA "TRADICIONAL" EMITIDA PELA ABIC OU LABORATÓRIO ACREDITADO OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA OU ACREDITADO PELO INMETRO OU OUTRO ÓRGÃO EQUIVALENTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, SE HOUVER, QUE COMPROVE A CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.;; **FORNECIMENTO:** EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 22, 40, 183, 193 CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: SIM

LOCAIS DE ENTREGA:

<u>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO</u> DETRAN SEDE WASHINGTON LUIZ 904 908 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 270

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 22

O ÓRGÃO SOLICITARA ESCLARECIMENTOS E/OU AMOSTRAS DO MATERIAL OFERTADO QUANDO LHE OCORREREM DUVIDAS.

OBSERVAÇÃO 40

O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA EMBALAGEM, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE.

OBSERVAÇÃO 54

PARA ÁGUA MINERAL:

O ÓRGÃO REQUISITANTE, EM CASO DE DUVIDA, PODERÁ SOLICITAR AO LICITANTE VENCEDOR QUE APRESENTE, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO:

- * REGISTRO EMITIDO PELO DNPM, REFERENTE A CONCESSÃO DE LAVRA PARA EXPLORAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS;
- * CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS E CONTROLE PARA INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA MINERAL E NATURAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N° 173, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006;
- * RELATÓRIO DE ANALISES FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE RESOLUÇÃO RDC N° 54, DE 15 DE JUNHO DE 2000. O RELATÓRIO DE ANALISES TERÁ VALIDADE POR 1 (UM) ANO.

OBSERVAÇÃO 183

OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR, NA DATA DE SUA ENTREGA, PRAZO DE VENCIMENTO COM NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DA VALIDADE TOTAL ESPECIFICADA PELO FABRICANTE.

OBSERVAÇÃO 193

O ÓRGÃO REQUISITANTE, EM CASO DE DUVIDA, PODERÁ SOLICITAR AO LICITANTE VENCEDOR, QUE APRESENTE, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O REGISTRO EM, PELO MENOS, UM DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO ABAIXO RELACIONADOS:



Emissão: 20/08/2025 - 15:00



Página: 3 de 3

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA;

SECRETARIA DA AGRICULTURA/RS;

MUNICÍPIO ONDE O MESMO SERÁ COMERCIALIZADO.

O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE E EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM VIGOR.

CASO PRODUTO ESTEJA ISENTO, ESTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO ISENTANDO TAL CONFORMIDADE.

- FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO .

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA: 0792.0089.009992- CAFÉ - TORRADO, MOIDO, A VACUO, CLASSIFICAÇÃO "TRADICIONAL" 500 G PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ENTREGAR JUNTO A PROPOSTA FINAL DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE O PRODUTO OFERTADO POSSUI A CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA "TRADICIONAL" EMITIDA PELA ABIC OU LABORATÓRIO ACREDITADO PELA MESMA, OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA OU ACREDITADO PELO INMETRO OU OUTRO ÓRGÃO EQUIVALENTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, SE HOUVER, QUE COMPROVE A CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR NOVO LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO PELO MESMO LABORATÓRIO, FICANDO TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DE NOVO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.